



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

## **DECRETO N.º 235, DE 16 DE JULHO 2025.**

**Altera a Composição do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2024/2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS DEFINIDAS PELO ARTIGO 69, INCISO III E IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Alterar a Composição do **CMDCA** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Laranjeiras, com mandato de 2024/2026, que ficará assim constituído:

### **REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

#### **APMFS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

Titular: GISLAINE MARCONDES SCHEFFER

Suplente: JOSEMARA DA SILVA MARTINS

#### **AMA - ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ARTESÃS**

Titular: CÉLIA DA VEIGA GDAK

Suplente: MARGARIDA BERTON

#### **PROVOPAR**

Titular: DARCI JOSÉ NOGUEIRA

Suplente: EMERENCIANE MENDES

#### **APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Titular: HEVELYN ROBERTA ROCHI

Suplente: TATIANE BIESEK



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

## ASSOCIAÇÃO TERRA INDÍGENA RIO DAS COBRAS

Titular: ILDA CORNÉLIO BERNARDO

Suplente: MARCELO PEREIRA

## REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

### SECRETARIA DE GOVERNO

Titular: TAINÁ NAOMI SILVA GDAK (**PRESIDENTE**)

Suplente: SILVIA LETICIA TOMKIEL

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: DILCIANE KLOS (**VICE-PRESIDENTE**)

Suplente: ANGELITA FIORI

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

Titular: CHEILA APARECIDA RAMOS

Suplente: SILVANA ISABEL XAVIER (**SECRETÁRIA**)

### SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: ADELIR CARMEN PRUDENTE

Suplente: EVA BELTER

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular: EVANDRO TESSARO

Suplente: VANDERLEI TRENTO

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o decreto nº 216/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 16 de julho de 2025.

  
**LUIZ CARLOS WOLFF**  
Prefeito em exercício